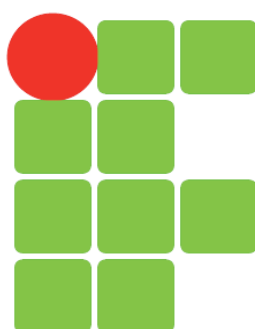




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MATO GROSSO  
Campus Pontes e Lacerda**

***BOLETIM DE SERVIÇO***

N.º: 07 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

**PONTES E LACERDA MT, JULHO DE 2012**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Pontes e Lacerda, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos deste Campus do IFMT.

Rodovia MT 473, Esquina com a Rodovia MT 246 S/N, Jardim Morada da Serra, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78250-000  
Tel.: (65) 3266-4017, Fax: (65) 3266-4017  
<http://www.plc.ifmt.edu.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

**Diretora Geral**  
Gláucia Mara de Barros

**Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**  
Mikió Matsubara

**Chefe Departamento de Ensino**  
Jucineth Glória do Espírito Santo Vital de Carvalho

**Chefe de Gabinete**  
Wesler Benedito Caporossi Costa Marques

**Coordenador de Gestão de Pessoas**  
Miguel Eugenio Minuzzi Vila Nova

**Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação**  
Clayton Ricardo Franceschetto

**Coordenador de Extensão e Relações Empresarias**  
Anibal Machado Tannuri

**Coordenador de Patrimônio**  
Liliane Silva Penã

**Coordenadora da Secretaria de Registro Escolar**  
Rosicléia Moreira Santos

**Coordenadora de Planejamento**  
Cristina Massae Nakamura

**Coordenadora de Pesquisa e Pós-graduação**  
Maristela Abadia Guimarães

**Coordenador de Cursos Integrados**  
Leonam Lauro Nunes da Silva

**Coordenador de Cursos Subsequentes**

Marcelo Ferreira de Arruda

**Coordenador do Curso de Licenciatura em Física**

Stéfano Teixeira da Silva

**Coordenadora do NAPNE**

Anne de Matos de Souza

**Coordenadora de Comunicação e Eventos**

Elizabete Angela Paro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

**Índice**

Portarias (037 a 040) .....	05
Concessão de diárias.....	07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JULHO DE 2012**

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; **RESOLVE:**

I – **Designar**, os servidores Mikió Matsubara e Elizabete Angela Paro, para fiscalizar o recebimento dos instrumentos musicais, referente ao processo nº 23198.000448/2010-49 do pregão eletrônico nº 07/2012 - SRP, junto ao almoxarifado/patrimônio deste Campus.

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Diretora Geral “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 038, DE 12 DE JULHO DE 2012**

A DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.115 de 08.11.2010; **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, o servidor Leonam Lauro Nunes da Silva, CPF 831.100.971-68, RG 1140130-3 SSP/MT, Matrícula Siape 1669271, como portador do cartão suprimento de fundos do Instituto Federal de Mato Grosso Campus Pontes e Lacerda CNPJ /IFMT 10.784.782/0006-65.

II – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Diretora Geral “Pro Tempore”

## PORTARIA Nº 039, DE 23 DE JULHO DE 2012

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; **RESOLVE:**

I - **Dispensar** a servidora Rairene Fagundes, Responsável pelo Arquivo do *Campus* Pontes e Lacerda, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II - **Designar** a servidora Lucimar Murtinho Maia, Responsável pelo Arquivo do *Campus* Pontes e Lacerda, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

III – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Diretora Geral “Pro Tempore”

## PORTARIA Nº 040, DE 23 DE JULHO DE 2012

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009; **RESOLVE:**

I – **Designar**, o servidor Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova, como fiscal substituto do contrato com a Empresa União Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 11.699.013/0001-17 referente ao contrato 04/2012 que trata da prestação de serviço de motorista terceirizado para o IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

II – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Diretora Geral “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA

**RELAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS**

Servidor	Cargo	Período	Valor Total R\$ (*)	Motivo/Local
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROFESSOR	10/07 à 15/07	1977,73	A Serviço. Santa Cruz de la Sierra – BO
ISABEL CRISTINA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/07 à 05/07	942,43	Treinamento. Cuiabá – MT
VALDIVINO ANTONIO DA COSTA ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/07 à 06/07	1129,21	Treinamento. Cuiabá – MT
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROFESSOR	03/07 à 05/07	557,80	Convocação. Cuiabá - MT
ANNE DE MATOS SOUZA	PEDAGOGO	22/07 à 28/07	1234,81	Treinamento. Cuiabá – MT
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROFESSOR	25/07 à 28/07	797,50	A Serviço. Cuiabá – MT
MIKIO MATSUBARA	PROFESSOR	29/07 à 31/07	571,61	Convocação. Cuiabá - MT
ANNE DE MATOS SOUZA	PEDAGOGO	31/07 à 01/08	273,26	A Serviço. Cuiabá – MT

(\*) Número de diárias multiplicado pelo valor unitário, acrescido do adicional de deslocamento, subtraído do auxílio alimentação.